DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N º 41/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais etc...,

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o dia 21 de junho (sexta-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais e de interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, E CUMPRA-SE.

Lupércio, 12 de Junho de 2019.

:- **ANÉZIO KEMP** -:
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2019

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear DINA MARIA PEDROSO DA SILVA NOGUEIRA, portadora do RG n.º 17.524.060 e CPF nº 110.575.283-01, LUCIANO HIDEKI SUZUKI portador do RG n.º 43.499.926-X e CPF nº 364.981.628-80 e FLAVIO BOSSONI MENDONÇA portador do RG n.º 41.150.461-7 e CPF nº 327.712.018-01, para formação de Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos concursos públicos nº 001/2018 e 002/2018

II – O presente Conselho terá como presidente a Senhora DINA MARIA PEDROSO DA SILVA NOGUEIRA

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 13 de junho de 2.019.

ANÉZIO KEMP
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Outros atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e C O N V I D A, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", conforme preceitua os termos da Lei11.440/2007, que será realizada no dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), com início previsto para as 9:00 hs, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lupércio que terá em pauta "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO".

P. M. de Lupércio, 13 de junho de 2019.

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal